

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 – FMS

No dia 19 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 19 de Novembro, nº 60, sala 213, Tanguá I, Tanguá/RJ, CEP 24.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.802.526/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Nilson de Aguiar Barbosa, portador do documento de identidade nº 0204179766, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 099.439.237-09, para **Eventual aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS, no programa Saúde Mental, UPA e Policlínica, conforme REMUNE e RENAME e apoio a Farmácia Básica – pelo Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 66/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 3589/2021 – FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE. ESTIMADA	MARCA	GGREM	VAL. UNIT.	TOTAL
9	Biperideno de 4mg	Comp	20.000	BAGO	559117100007907	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
10	Bromazepam 3mg	Comp	50.000	TEUTO	520727402117119	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
17	Clobazam 10mg	Comp	6.000	SANOFI	576720050066917	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
21	Clonazepam 2mg	Comp	200.000	PHARLAB	527918010031706	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
31	Fenitoína 100mg	Comp	50.000	TEUTO	520725701117114	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
34	Fentalina, citrato 50 mcg/2ml	Amp	2.000	HIPOLABOR	511620110045707	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
39	Haloperidol 5mg	Comp	70.000	CRISTALIA	506715110060903	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00
43	Levomepromazina 25 mg	Com	6.000	CRISTALIA	506708002111412	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
46	Levomepromazazina 4% 20ml	Frasco	250	CRISTALIA	506708003134416	R\$ 11,52	R\$ 2.880,00
52	Oxcarbamazepina 300mg	Comp	5.000	TORRENT	532720060035607	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
53	Oxcarbamazepina 600mg	Comp	5.000	TORRENT	532720060035707	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
75	Aminofilina 100 mg	Cp	26.000	HIPOLABOR	511600706114112	R\$ 0,09	R\$ 2.340,00
76	Amiodarona 200 mg	Cp	12.500	GEOLAB	510400104112415	R\$ 0,55	R\$ 6.875,00
82	Beclometasona 250 mcg Spray Nasal	Fr	300	GLENMARK	521915120019406	R\$ 37,53	R\$ 11.259,00
87	Bromexina 1,6 mg Xpe Ad 120 ml	Fr	3.000	PHARLAB	517608002131115	R\$ 7,16	R\$ 21.480,00
105	Diltiazem 30 mg	Cp	20.000	EMS	541815030010806	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
110	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona 10 mg + 250 mg	Cp	80.000	HIPOLABOR	527903901114410	R\$ 0,42	R\$ 33.600,00
115	Hidralazina 25 mg	Cp	25.000	NOVARTIS	526513080077803	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
122	Isossorbida Dintrato 10 mg	Cp	20.000	SEM	531601801115314	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
148	Glicose; Cloreto de Sódio; cloreto de Potássio; Citrato de Sódio Di-hidratado 13,95 g Pó p/ Sol Oral	Env	4.000	EUROFARM A	528503904114111	R\$ 1,44	R\$ 5.760,00
164	Adenosina 3 mg/ml Sol Inj 2 ml	Amp	200	HIPOLABOR	511613103154114	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00
171	Ampicilina Sódica 1,0 g Susp Inj IM/IV	Fa	700	FRESENIUS	509521040028917	R\$ 4,85	R\$ 3.395,00
179	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 300.000 UI + 100.000 UI Susp Inj 2 ml	Fa	1.000	BLAU	504414010049418	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
191	Claritromicina 500 mg Susp Inj	Fa	1.000	ABL	501301903158117	R\$ 23,63	R\$ 23.630,00
197	Cloreto de Sódio 0,9% Sol 500 ml	Grf	4.000	EUROFARM A	508030404158416	R\$ 4,87	R\$ 19.480,00
239	Heparina Sódica 5.000 U/ml Sol Inj 5 ml	Amp	1.000	BLAU	504413303157418	R\$ 9,07	R\$ 9.070,00
242	Hidrocolóides 10 x 10 cm	Env	600	LM FARMA	533003305161418	R\$ 11,48	R\$ 6.888,00
256	Lidocaína Cloridrato 2% Gel 30 g	Tb	500	CRISTALIA	506702901165117	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
309	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/ml Sol Inj 5 ml	Amp	5.000	FARMACE		R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
310	Vitamina K (Fitomenadiona) 10 mg/ml Sol Inj 1ml EV	Amp	1.000	CRISTALIA		R\$ 2,01	R\$ 2.010,00

328	Enoxaparina Sódica 20 mg Sol Inj 0,2 ml	Amp	5.000	MYLAN	541521060018807	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00
						TOTAL	R\$ 349.316,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

- 1.1 – **O FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Central, situado à Avenida 8 de maio nº 534 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h às 16:00h.
- 1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 7 (sete) dias, após solicitação emitida pelo Setor de Farmácia.**
- 1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor de Farmácia,** 17.3 – Local de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Central, situado à Avenida 8 de maio nº 534 – Centro - Silva Jardim – RJ, das 10:00h às 16:00h.
- 1.6 – Prazo de entrega: **Entrega em até 7 (sete) dias, após solicitação emitida pelo Setor de Farmácia.**
- 1.7 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor de Farmácia, com entrega agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 3589/2021 – FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Empresa